



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0883, de 10 de junho de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o recebimento provisório serviços de construção da Subestação de Energia Elétrica e Rede de Distribuição do Câmpus Guarapuava, referente ao contrato nº 07/2015.

considerando a Mensagem Eletrônica, datada de 10.06.2016,

R E S O L V E

designar a Comissão Especial composta pelos servidores MARCELO CHELLA, matrícula SIAPE nº 1753502, CIBELE CORNEJO JACINTO PORTELA, matrícula SIAPE nº 2026205 e MARCELO HENRIQUE GRANZA, matrícula SIAPE nº 2192041, para, sob a presidência do primeiro, providenciar o RECEBIMENTO DEFINITIVO dos serviços de construção da Subestação de Energia Elétrica e Rede de Distribuição do Câmpus Guarapuava, referente ao Contrato nº 07/2015 celebrado com a empresa MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ 04.830.732/0001-04, devendo elaborar Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo da Subestação de Energia Elétrica e Rede de Distribuição, nos prazos previstos no contrato acima indicado, contados da emissão do Termo de Recebimento Provisório, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor